|  |
| --- |
|  *ACONTECEU*A Assembleia da República (AR) defende a criação de um Fundo Soberano de Moçambique (FSM) guiado pelos princípios de boa governação, transparência, responsabilização, independência e inclusão, em linha com as melhores práticas internacionais.O facto foi dado a conhecer, esta segunda-feira (27), em Maputo, pelo Presidente da Comissão do Plano e Orçamento (CPO) da AR, António Rosário Niquice, durante uma audição parlamentar ao Ministro da Economia e Finanças, Ernesto Max Elias Tonela, tendo acrescentado que o encontro tinha em vista a recolha esclarecimentos em torno da Proposta de Lei que cria o FSM.De acordo com o deputado Niquice, é necessário assegurar que as receitas provenientes da exploração do gás natural liquefeito e do petróleo venham a estimular o desenvolvimento económico e social do País, garantindo a crescente melhoria das condições de vida dos moçambicanos.O Presidente da CPO vincou a necessidade do FSM maximizar os ganhos decorrentes da exploração e desenvolvimento desses recursos naturais não renováveis, defendendo-se contra a elevada volatilidade que caracteriza os preços internacionais dos mesmos e com o objectivo primordial de beneficiar as gerações presentes e vindouras.Na percepção do parlamentar, Moçambique detém um potencial enorme da indústria extractiva que, melhor gerido, poderá levar o País a encaixar cerca de 95 biliões de dólares norte-americanos nos próximos 30 anos em consequência da descoberta e exploração de 180 triliões de metros cúbicos do gás natural liquefeito da Bacia do Rovuma, na Província de Cabo de Delgado.Por seu turno, o Ministro da Economia e Finanças disse que a Proposta de Lei que cria o FSM é um instrumento robusto defensor dos interesses do Estado moçambicano, através da sua contribuição no desenvolvimento económico e social do País, na estabilização orçamental e no acumulo de poupanças para as futuras gerações, colectando receitas provenientes de petróleo e gás natural. Tonela explicou aos deputados que as receitas do futuro FSM serão provenientes da produção de gás natural liquefeito das Áreas 1 e 4 da Bacia do Rovuma e futuros projectos de desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; e o retorno dos investimentos das receitas do FSM. A audição parlamentar conjunta realizada, esta segunda-feira, ao Ministro da Economia e Finanças, pelas Comissões do Plano e Orçamento (CPO) e dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade (CACDHL) serviu para o aprimoramento da Proposta de Lei que cria o FSM e é o culminar de um processo que, segundo o deputado Niquice, ˮresulta do reconhecimento do princípio constitucional segundo o qual a soberania reside no povoʺ. |
| BREVESA Comissão da Agricultura, Economia e Ambiente (CAEA) realizou, esta segunda-feira, (27), uma **Audição Parlamentar** com a Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) sobre a Proposta de Lei que altera a Lei nº 13/99, de 1 de Novembro, Lei do Caju. O documento, da autoria do Conselho de Ministros, visa, dentre vários aspectos, estabelecer os princípios que estimulam, promovam e garantam um ambiente apropriado para o agronegócio do caju e a promoção da investigação.De acordo com a fundamentação do documento, a Proposta de Lei do Caju tem por objectivos consolidar o regime jurídico da cadeia de valor do caju, através da sua adequação as exigências atuais do mercado nacional e internacional, estimular a competitividade entre os autores e garantir a seguração e tranquilidade necessárias aos investimentos no subsector do caju.O documento fundamenta ainda que “com vista a aprimorar as intervenções do Estado no fomento do caju para a melhoria das condições de vida dos produtores rurais, processamento, industrial para acréscimo de valor e a promoção de emprego, foram estabelecidos os níveis de taxas de sobrevalorização de exportação e introduziram-se os procedimentos de taxas para a importação de amêndoa, por forma a valorizar a produção nacional e proteger a indústria de processamento secundário”. A fundamentação do Conselho de Ministros sublinha que relativamente a receita resultante da aplicação da taxa se sobrevalorização da exportação e da taxa de importação é consignada à entidade reguladora, para assegurar as acções de fomento, apoio à indústria e da investigação.Segundo o documento, a Lei do Caju não afectará de forma directa o Orçamento do Estado e espera-se que com a sua aprovação e implementação tenha impacto positivo para os diferentes sectores beneficiários, no incremento de produção, do processamento e da exportação.A fundamentação salienta que os impactos positivos e relevantes para os diferentes actores beneficiários, particularmente para os produtores rurais e para os operários fabris, vão se traduzir no aumento das receitas do Estado e na renda dos produtores e a promoção da Investigação, que garantirá melhoria na produtividade agrícola e renda dos produtores. Ainda nesta segunda-feira e com o mesmo objetivo a CAEA realizou uma **Audição Parlamentar** às Associações Moçambicana de Promoção de Cooperativismo Moderno (MPCM) e das Indústrias de Caju, bem como à Agência Francesa de Desenvolvimento. |
|  Actualidade Parlamentar**Assembleia da República****Secretariado-Geral** | **Editor: *Gabinete de Imprensa*****Ano XVII N° 26 28 de Março de 2023****Sede: Av. 24 de Julho nº 3773, CP: 1516, Telef. 21225100, Fax: 21400711, Maputo****E-mail:** **giar@parlamento.co.mz** **;** [**www.parlamento.mz**](http://www.parlamento.mz)**24º Dia da VII Sessão Ordinária da IX Legislatura** |
| DESTAQUES**CPO adopta Parecer sobre Proposta de Lei do FSM** |  | ORDEM DO DIA **09h00 - *Início dos Trabalhos.***A Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade (CACDHL) reúne-se, em Plenário, para apreciar a Proposta de Revisão da Lei nº 13/99, de 1 de Novembro, Lei de Caju.A Comissão do Plano e Orçamento (CPO) reúne-se, em Plenário, para apreciar e adoptar o Parecer atinente a Proposta de Lei que Cria o Fundo Soberano de Moçambique (FSM).A Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologia e Comunicação Social (CASGTCS) aprecia, em Grupos Parlamentares, a Proposta de Lei de Promoção e Protecção da Pessoa com Deficiência.  |
|  |

 **Previsão do Tempo: Hoje, Cidade de Maputo: Máx – 27; Min - 21; Fonte: INAM**